



PORTARIA N. 216, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>22/03/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>25/03/22</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3.947</u>, pág. <u>201</u>.</p> <p><u>Alione Municipal S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>
--

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, **Sr. GUSTAVO BENTO DA GLORIA**, matrícula n. 1836, ocupante do cargo de Biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
15/05/2015 Á 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/04/2022 Á 29/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de março de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 335/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 17 DE MARÇO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Helem Nunes

Sra. Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo a solicitação para concessão da
licença prêmio dos servidores Gustavo Bento da Glória (biomédico) e Dinalva da Cruz
Franço (técnica em laboratório) para tratar de assuntos de interesses pessoais.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

Deferido
21/03/2022



MEMORANDO Nº 10/2022

CANABRAVA DO NORTE, 15 DE MARÇO DE 2022.

DE: LABORATORIO MUNICIPAL

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO

Venho por meio desse solicitar junto a secretaria de saúde de Canabrava do norte MT, a minha licença prêmio para iniciar dia 01 de abril de 2022.

Período Aquisitivo matrícula = 1836
15-05-2015 a 14-05-2020

Gustavo B. Gloria

**GUSTAVO BENTO GLORIA
BIOMEDICO**

*Recebi em
16/03/2022
Welydiany*

panhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OZEIAS TRINDADE VALVERDE

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.946, do Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de março de 2022,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO 01/04/2022 À 30/04/2022, LEIA-SE: PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO 01/04/2022 À 29/06/2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 217, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, **Sra. DINALVA DA CRUZ FRANCO,** matrícula n. 353, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2017 À 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/04/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.946, do Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de março de 2022,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO 01/04/2022 À 30/04/2022, LEIA-SE: PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO 01/04/2022 À 29/06/2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 216, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, **Sr. GUSTAVO BENTO DA GLORIA,** matrícula n. 1836, ocupante do cargo de Biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
15/05/2015 À 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/04/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2022**

Processo: 0000001255/2022

Ata de Registro de Preços n.º 051/2022

Assinada em 23/03/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: NT Promotora de Eventos LTDA - EPP

CNPJ: 42.180.015/0001-29

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura